

**APE 2021/PPGD**  
**Edital de Auxílio a Participação em Eventos para Discentes e Docentes do PPGD 2021**

A Coordenação vem divulgar abertura de inscrições para solicitação de auxílio para participação em eventos, destinado a discentes e docentes do PPGD.

Valor investido: R\$4.950,00 (recursos próprios), sendo R\$2.475,00 para discentes e R\$2.475,00 para docentes.

Objeto: auxílio financeiro para participação em eventos (on-line) no país e no exterior de discentes e docentes do PPGD.

<b>Cronograma 1</b>	
Mês de realização do evento	Junho, Julho e Agosto
Data final para envio da solicitação	<b>15/07/2021</b>
Observação	A solicitação deve ser enviada com antecedência mínima de 20 dias da data de início do evento

<b>Cronograma 2</b>	
Mês de realização do evento	Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro
Data final para envio da solicitação	<b>15/09/2021</b>
Observação	A solicitação deve ser enviada com antecedência mínima de 20 dias da data de início do evento

### **Solicitação**

- A. A solicitação de recursos deve ser encaminhada para o e-mail da secretaria ([ppgd@ufpel.edu.br](mailto:ppgd@ufpel.edu.br)), com a respectiva documentação.
- B. Para discentes, enviar anexada a seguinte documentação:
  1. Edital do Evento (se houver);
  2. Folder com a programação do evento;
  3. Comprovante de aceite do trabalho;
    - i. Na hipótese de ainda não ter sido aceito o trabalho, poderá ser anexado comprovante de submissão do trabalho;
  4. Cópia do trabalho;
  5. Orçamento com o valor da inscrição no evento;
  6. Comprovante do pagamento de inscrição (se já tiver realizado o pagamento)
  7. Anexo 1 preenchido.

C. Para **docentes**, enviar anexada a seguinte documentação:

1. Edital do Evento (se houver);
2. Folder com a programação do evento;
3. Comprovante de aceite do trabalho;
  - i. Na hipótese de ainda não ter sido aceito o trabalho, poderá ser anexado comprovante de submissão ou envio do trabalho;
4. Cópia do trabalho;
5. Cotação da empresa com o valor da inscrição no evento;
6. Comprovante de aceite de pagamento por nota de empenho;
7. Certidões Negativas (Receita Federal e INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) e Cartão CNPJ, que obrigatoriamente precisam estar todas válidas;
  - i. Link para acesso às certidões: <https://wp.ufpel.edu.br/numat/certidores/>
8. Proforma traduzida com dados para transferência bancária internacional, para os casos de evento internacional;
9. Anexo 2 preenchido.

## **Critérios de seleção**

- A. Envio da solicitação ao e-mail da Secretaria do PPGD/UFPel, com a respectiva documentação;
- B. Ordem de chegada (no e-mail da Secretaria do PPGD/UFPel) da solicitação;
- C. Cada docente ou discente poderá solicitar auxílio em diferentes eventos;
- D. Na hipótese de várias solicitações de um mesmo docente ou discente, a análise dependerá do atendimento das solicitações dos demais docentes e discentes solicitantes, e se ainda tiver recursos;
- E. Na falta de algum documento solicitado, o pedido de recurso financeiro será negado.

## **Observações gerais**

- A. A disponibilidade dos recursos financeiros depende de prazos e autorizações institucionais da Universidade Federal de Pelotas;
- B. Os recursos financeiros serão autorizados pela Coordenação conforme a demanda, e observados os critérios de seleção;
- C. Para discentes, o auxílio corresponde ao pagamento ao próprio solicitante de valor aproximado referente à inscrição no evento;
- D. Para docentes, o auxílio corresponde ao pagamento à empresa referente à inscrição no evento por meio de nota de empenho, após a participação no evento e a empresa emitir e enviar a Nota Fiscal;
- E. Devem ser observados os dados, informações e documentos necessários para solicitar o auxílio e para a efetivação da prestação de contas;
- F. Em caso de não contemplação do valor investido para docentes ou para discentes, a Coordenação poderá remanejar o valor para atender maior quantidade de solicitações a esta chamada;
- G. Não havendo contemplação do valor total investido, a Coordenação poderá remanejar o valor restante para outros fins de interesse do PPGD.
- H. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação.

Pelotas, 08 de junho de 2021.